

**VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

*Administradora Judicial*

**CLEVERSON MARCEL COLOMBO**

*Sócio*

✉  
contato@valorconsultores.com.br  
www.valorconsultores.com.br

**1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

JULHO DE 2018

**SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA;  
AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA;  
CAPELATI & CIA LTDA;  
NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR



recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária

Patrimônio Líquido

Plano de Recuperação Judicial

Agropecuária Invernada Redonda Ltda.; Capelati & Cia Ltda.; Naga Indústria E Comércio De Biscoitos E Massas Ltda.; Santa Gemma Alimentos Ltda..

Recuperação Judicial

Relatório Mensal de Atividades

**PL**  
**PRJ**  
**RECUPERANDAS**

**RJ**  
**RMA**

## Sumário

Sumário.....	2
Glossário.....	2
Cronograma processual.....	2
Considerações iniciais.....	3
Informações preliminares.....	4
Sobre as Recuperandas.....	4
Razões da crise econômico-financeira.....	4
Acompanhamento processual.....	5
Atividades realizadas pela AJ.....	6
Informações operacionais.....	6
Quadro de funcionários.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1. Informações Financeiras.....	8
1.1 Balanço Patrimonial.....	8
1.1.1 Ativo.....	8
1.1.2 Passivo.....	10
1.1.3 Indicadores Financeiros - Interpretação.....	11
1.2 Demonstração do Resultado do Exercício.....	15
1.2.1 Receitas.....	16
1.2.2 Evolução da Margem de Contribuição.....	17
1.2.3 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	17
1.2.4 Evolução das Despesas Fixas.....	18
1.2.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	19
Questionamentos para a Recuperanda.....	19
Considerações Finais.....	20

## Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador
1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ
1.77	22/07/2013	Digitalização dos Autos
35	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
99.1	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas
164.1	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE
198.1	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a”, da LRE
241.1	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, “f” da LRE)
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)

## Glossário

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a



	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
708.1	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ
770.2	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
772	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
773	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
807.1	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ
821	13/06/2018	Juntada do Termo de Compromisso do novo AJ
824	15/06/2018	Manifestação de providências do AJ
829	05/07/2018	Decisão reconhecendo à nulidade da publicação do edital do art. 7º, §2º da LRF

#### Eventos futuros

Republicação do edital do art. 7º, §2º, da LRE

## Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais

interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade das Recuperandas e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional das Recuperandas corresponde ao mês de julho/2018.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/50/agropecuaria-invernada-redonda-ltda-capelati-cia-ltda-naga-industria-comercio-biscoitos-massas-ltda-santa-gema-alimentos-ltda>



## Informações preliminares

### Sobre as Recuperandas

Trata-se de um grupo de empresas coligadas, e por tal razão apresentaram pedido de RJ em conjunto, sendo que o principal estabelecimento se encontrava à época do pedido, na cidade de Umuarama/PR, porém atualmente encontra-se na cidade de Santa Helena/PR.

O Grupo informa na exordial que suas atividades tiveram início nos anos 90, com a constituição da Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA, com o passar dos anos, verificando boa aceitação regional a empresa percebeu a oportunidade de distribuir seus produtos pelo território nacional, razão pela qual, constituiu-se a empresa Santa Gemma Alimentos LTDA no final dos anos 90, visando ampliar e diversificar o mercado dos produtos fabricados.

Com o amplo crescimento aferido pela Naga e Santa Gemma, fez-se necessário a ampliação geográfica do mercado, visando minimizar os custos do sistema logístico e torná-lo mais eficiente, sendo então constituída a empresa Capelati e Cia LTDA, empresa cujo objetivo é o transporte de cargas, sendo assim, a responsável por toda a logística da produção e distribuição dos produtos fabricados pelas outras empresas.

Por fim, pelos motivos supracitados, e conforme descrito na exordial, no ano de 2006 foi criada a Agropecuária Invernada Redonda LTDA, cujo objetivo é a exploração de atividades agrícolas, pastoris e extrativismo animal e vegetal.

Com o passar dos anos o Grupo Naga adquiriu uma vasta gama de clientes, entre eles WalMart, Carrefour, Pão de Açúcar, Armazém Matheus (MA e PI), Distribuidora Coimbra (Região Norte), Sendas e Distribuidora Cabral e Souza (BA).

Alegou também na exordial, que na época o Grupo possuía capacidade de produção de aproximadamente 3.550 Kg/Hora, e que poderia atingir até 6.000 Kg/Hora, com os equipamentos instalados à época.

### Razões da crise econômico-financeira

Na exordial, alegaram que o principal efeito da crise financeira do grupo foi a crise econômica mundial, eclodida em 2008, que causou diminuição das vendas do grupo e a restrição de créditos financeiros, o que criou uma forte descapitalização do Grupo Naga. Alegaram ainda que em 2008, as empresas passavam por um forte investimento na ampliação de sua capacidade industrial.

Em decorrência desta descapitalização, as empresas do Grupo não mais conseguiram arcar com suas obrigações fiscais, o que levou ao bloqueio judicial de suas contas.

No momento em que o Grupo ajuizou o pedido, alegaram que já haviam tomado medidas administrativas e financeiras, visando equilibrar o caixa com o corte e a diminuição de custos e despesas, realizando cortes nas áreas operacionais, administrativa e realizaram a reorganização do quadro funcional.



## Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 06/10/2010, e teve seu processamento deferido por decisão datada de 15/10/2010.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre as Recuperandas e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 508, em 11/11/2010 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 12/11/2010 (sexta-feira).

O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 17/12/2010 (mov. 1.19), subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Um novo plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas na data de 31/01/2013 (mov. 1.61), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação de seus bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRE.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, o Administrador Judicial protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRE, na data de 22/10/2013 (seq. 35).

Posteriormente, o Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues) apresentou nos autos uma nova relação de credores, referente ao art. 52, da LRE (seq. 164), na data de 03/09/2014, e em 06/11/2014 protocolou o comprovante de envio de carta aos credores, conforme art. 22, I, "a" LRE (seq. 198).

Na seq. 241 houve a consolidação pelo AJ do quadro geral de credores, à que se refere o art. 22, I, "f", LRE, na data de 16/12/2014.

Um novo edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 1588, em 18/06/2015 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 19/06/2015 (sexta-feira).

Houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRE, publicado na data de 09/11/2016, veiculado na edição nº 1920 do Diário de Justiça Eletrônico do Paraná, estabelecendo a Primeira Convocação: Dia 08 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, e a Segunda Convocação: Dia 15 de dezembro de 2016, às 14:00



horas. Local da Assembleia: seria realizada, inicialmente, no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum de Umuarama, sito a Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693, Centro Cívico, edifício do Fórum.

Na seq. 601 (07/12/2016) o Juízo determina a suspensão da AGC em atenção ao pedido protocolado pelas Recuperandas no seq. 595, datado de 06/12/2016.

Na seq. 708.1, em 20/09/2017, o Juízo recebeu o PRJ apresentado na seq. 1.19/1.27, e seus aditamentos de seq. 1.60/1.64, seq. 1.69 e seq. 300.

Na seq. 772, 08/11/2017, e seq. 773, 10/11/2017, o Administrador judicial (Paulo Afonso Rodrigues) protocolou o comprovante de publicação, em JORNAL REGIONAL, do Edital do art. 7º, 2º, da LRE.

Nas seqs. 796 e 807, datadas de 18/04/2018 e 10/05/2018, respectivamente, o Juízo decidiu pela destituição do Administrador Judicial (Paulo Afonso Rodrigues), nomeando a Valor Consultores Associados Ltda, como atual AJ da Recuperação Judicial.

A Valor Consultores Associados Ltda, manifestou seu aceite à nomeação através da petição juntada no seq. 805, em 03/05/2018, oferecendo proposta de remuneração provisória no seq. 822.

## Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda (SANTA GEMMA) no dia 16/07/2018, ocasião em que foi acompanhada pelo Sr. Aguinaldo Ribeiro, sócio-

proprietário, que lhe prestou informações acerca das atividades operacionais das empresas do Grupo, a fim de subsidiar este relatório;

- Vistoria no imóvel da empresa NAGA, situado na cidade de Umuarama/PR na data de 12/07/2018;
- Manifestação nos autos de Recuperação Judicial;
- Atendimento à credores via e-mail e/ou telefone.

## Informações operacionais

As informações operacionais das empresas foram obtidas através de contato da AJ com seu representante durante a vistoria em suas instalações no último dia 16/07/2018, situada no município de Santa Helena - Paraná, ocasião em que foi possível constatar *in loco* que apenas a empresa SANTA GEMMA continua exercendo suas atividades normalmente, conforme pode-se observar pelas fotografias em anexo a este RMA.

Os representantes das Recuperandas foram questionados pela AJ quanto as atividades das demais empresas, sendo informado que a empresa NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS LTDA atualmente encontra-se desativada, cuja sede está localizada na PR 468, Parque Industrial, na cidade de Umuarama, pois, suas atividades foram incorporadas pela SANTA GEMMA. Em relação a empresa CAPELATI & CIA LTDA, também situada na cidade de Umuarama - Paraná, foi informado que também encontra-se desativada. Por fim, quanto a empresa AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA., foi noticiado que trata-se de uma empresa voltada à atividade rural, porém, que atualmente não realiza qualquer operação. Diante da informação de que 03 (três) das 04 (quatro)



Recuperandas não exercem atividade atualmente, a AJ solicitou fosse firmada declaração por seus representantes, porém, até a presente data não foi fornecida.

O representante do Grupo informou à AJ que no mês de maio de 2018, o faturamento foi prejudicado devido à greve dos caminhoneiros, período em que ficaram 13 dias sem faturar, porém, no que se refere ao mês de junho de 2018, o faturamento fechou em R\$ 2.123.924,51.

O Grupo planeja manter a produção estável no mês de julho/2018, mesmo tendo intensificado a produção no mês de junho de 2018, devido à previsão de aumento nos preços. Foi informado ainda à AJ, que as empresas do Grupo irão lançar novos produtos, esperando melhorar seu faturamento a médio prazo. Mencionaram também que a empresa realiza todas suas compras à vista, não possuindo débitos atuais com seus fornecedores.

Quanto aos funcionários, estes estão com os salários em dia. Uma das maiores despesas é com energia elétrica, cuja conta gira em torno de R\$ 120 mil por mês.

Sobre os custos de operação, o representante do Grupo informou à AJ que há trabalho permanente na redução dos custos da operação, seja na produção com também de pessoal, sendo que para crescer, visto a grande capacidade ociosa, há a necessidade de investimento, o que não pode ser feito em volume, diante do alto custo dos juros, o que pode trazer um desajuste à operação.

Ademais, quanto aos impostos, afirmaram encontrarem-se pendentes os correntes, sendo que foi contraído empréstimo para fazer adesão ao PERT,

informando à AJ, que irão voltar a equacionar o pagamento também dos tributos correntes.

Por fim, a AJ esteve no imóvel onde funcionava a Naga Ind. e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA, nesta cidade de Umuarama/PR, na data de 12/07/2018, o qual encontra-se fechado, conforme notificado anteriormente e fotos anexadas ao presente RMA.

### Quadro de funcionários

As Recuperandas informaram que atualmente empregam 102 (cento e dois) funcionários em sua unidade situada na cidade de Santa Helena/PR.



# 1. Informações Financeiras

## 1.1 Balanço Patrimonial

### 1.1.1 Ativo

Os dados da Composição dos Ativos são apresentados abaixo, referente o período de maio de 2018. Ressaltamos que esta análise refere-se a composição, tendo em vista que os relatórios foram instituídos a partir do mês de maio de 2018.

Ativo (R\$)	mai/18	AV
<b>Ativo Circulante</b>	<b>9.191.690</b>	<b>61,6%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.761	0,1%
Contas a receber	892.159	6,0%
Adiantamentos	2.196.528	14,7%
Outras Contas a Receber	1.683.442	11,3%
Tributos a Recuperar	1.795.091	12,0%
Estoques	2.609.709	17,5%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>5.728.812</b>	<b>38,4%</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>989.656</b>	<b>6,6%</b>
Depósitos Judiciais	14.656	0,1%
Subvenções para Investimento	975.000	6,5%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>4.739.156</b>	<b>31,8%</b>
Investimentos	214.658	1,4%
Imobilizado	4.519.884	30,3%
Intangível	4.615	0,0%
<b>Total do Ativo</b>	<b>14.920.502</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

**Ativo:** Observa-se que a empresa possui no Ativo 06(seis) Grupos de Contas que são: Caixa e Equivalentes de Caixa que contém apenas 0,1% do Total do Ativo no mês de maio de 2018; Contas a Receber que representam 6,0%; Adiantamentos composto: por Adiantamento a fornecedores e Adiantamento a funcionários que representa 14,7%, sendo 99% do valor direcionado para Adiantamentos aos fornecedores; Estoques de Produtos que representam 17,5%, sendo distribuído principalmente em Estoque de produção





do estabelecimento e matéria-prima/embalagens e Tributos a recuperar que representam 12,0%. Com esta composição o Ativo Circulante representa 61,6% do Total do Ativo, enquanto o Realizável a Longo Prazo Representa 6,6% e o Ativo Permanente representa 31,8% do Total do Ativo.

**Imobilizado:** Esta conta representa 30,3% do Total do Ativo. É bom lembrar que qualquer movimentação nesse item do ativo para menos pode representar uma venda que, nessa situação, a empresa só poderá realizar com autorização judicial.

### Estoques Diversos:

<b>Estoques</b>	<b>mai/18</b>
Produção do Estabelecimento	1.259.289
Mercadorias	5.870
Matérias-Primas e Embalagens	1.330.335
Almoxarifado	7.775
Matérias-Primas de Terceiros	6.440
<b>Total dos Estoques</b>	<b>2.609.709</b>
<b>Variação %</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

A conta de Estoques conforme relatado acima, possui a principal distribuição entre estoques de produção do estabelecimento e os estoques de matéria-prima e embalagens. Baseado nos custos de produtos vendidos em maio/2018, os estoques de mercadorias abastecem a empresa por 407 dias, estoque relativamente alto considerando o tipo de atividade das Recuperandas. Sobre este volume de estoque solicitaremos maiores informações para reportarmos no próximo RMA.



### 1.1.2 Passivo

Os dados da Composição do Passivo são apresentados abaixo, referente o período de maio de 2018. Ressaltamos que esta análise se refere a composição, tendo em vista que os relatórios foram instituídos a partir do mês de maio de 2018.

<b>Passivo (R\$)</b>	<b>mai/18</b>	<b>AV</b>
<b><u>Passivo Circulante</u></b>	<b><u>10.824.167</u></b>	<b><u>72,5%</u></b>
Empréstimos e Financiamentos	61.854	0,4%
Fornecedores	242.565	1,6%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.593.869	10,7%
Obrigações Tributárias	675.985	4,5%
Parcelamento de Tributos	7.864.047	52,7%
Adiantamento de Clientes	145.635	1,0%
Outras Obrigações	240.211	1,6%
<b><u>Passivo Não Circulante</u></b>	<b><u>4.096.335</u></b>	<b><u>27,5%</u></b>
<b><u>Passivo Exigível a Longo Prazo</u></b>	<b><u>6.625.536</u></b>	<b><u>44,4%</u></b>
Empréstimos e Financiamentos LP	2.045.683	13,7%
Créditos em Recuperação Judicial	4.579.853	30,7%
<b><u>Patrimônio Líquido</u></b>	<b><u>-2.529.201</u></b>	<b><u>-17,0%</u></b>
Capital Social	100.000	0,7%
Lucro e/ou Prej. Acumul. até 04/2018	-2.374.843	-15,9%
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 05/2018	-222.852	-1,5%
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-0,2%
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%
<b><u>Total do Passivo</u></b>	<b><u>14.920.502</u></b>	<b><u>100,0%</u></b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

O Passivo Circulante representa 72,5% do Total do Passivo e o Exigível a Longo Prazo representa 44,4%, enquanto o Patrimônio Líquido encontra-se negativo em 17,0%, ocasionado pelos prejuízos acumulados.



**Empréstimos e Financiamentos:** O grupo de Empréstimos e Financiamentos no passivo circulante representa 0,4%. Todavia a maior parte dos empréstimos encontram-se no passivo Exigível a Longo Prazo perfazendo 13,7% do Passivo Total.

**As contas Obrigações Sociais e Trabalhistas, Obrigações Tributárias e Parcelamento de Tributos** apresentam altos valores na composição do passivo sendo que juntas perfazem um total de 67,9% do total do Passivo. Esta situação demonstra que a Recuperanda não tem conseguido quitar as obrigações decorrentes de sua operação.

**Patrimônio líquido:** Pode-se observar que o Patrimônio Líquido apresenta valor negativo de R\$2.529.201. Este valor negativo ocorre em virtude dos prejuízos sofridos pela Recuperanda. As avaliações serão realizadas, abaixo, nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

### 1.1.3 Indicadores Financeiros - Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.



		Composição do Endividamento	<u>Passivo Circulante</u> Capital de Terceiros	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
<b>Índices de Rentabilidade</b>		Margem Líquida	<u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
		Rentabilidade do Ativo	<u>Lucro Líquido</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
		Produtividade	<u>Receita Líquida</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010

### 1.1.3.1 Índices de Liquidez

	<b>Índices</b>	<b>mai/18</b>
<b>Índices de liquidez</b>	Liquidez Geral	0,58
	Liquidez Imediata	0,00
	Liquidez Seca	0,61
	Liquidez Corrente	0,85

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim, para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar estas obrigações. No caso das Recuperandas, dada a sua atual situação, não se espera que estes índices estejam na condição citada anteriormente, todavia, que se mantenham estáveis durante o processo de RJ.



### 1.1.3.2 Índices de Endividamento

Índices		mai/18
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	116,95%
	Composição do Endividamento	62,03%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

O cálculo destes índices avaliam o grau de endividamento da empresa, demonstrando a política de obtenção de recursos das Recuperandas e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que os mesmos sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

### 1.1.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		mai/18
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-31,56%
	Rentabilidade do Ativo	-1,49%
	Produtividade	0,05

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, “quanto maior, melhor”, resguardadas as características de cada negócio. Observa-se que a Margem Líquida (Resultado Final) e a rentabilidade da empresa, no mês de maio de 2018, apresentaram-se negativas.



#### 1.1.3.4 Capital Circulante Líquido

<b>Capital Circulante Líquido</b>	<b>mai/18</b>
Ativo Circulante	9.191.690
Passivo Circulante	10.824.167
<b>CCL</b>	<b>-1.632.477</b>
<b>Variação %</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**) menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que as Recuperandas possuem um CCL **negativo**, ou seja, ela possui no ativo circulante um valor de R\$9,19 milhões que cobre 84,9% da dívida a curto prazo.





## 1.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da empresa SANTA GEMMA do mês de maio de 2018. No referido mês, a empresa apresentou um resultado negativo de 26,8% sobre seu faturamento, ou seja, R\$222.852.

Contas	mai/18	AV
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>832.975</b>	<b>100,0%</b>
( - ) Deduções das Receitas	-126.872	-15,2%
( - ) Despesas Variáveis	-374.118	-44,9%
( - ) Custo das Vendas	-437.020	-52,5%
<b>( = ) Margem de Contribuição</b>	<b>-105.036</b>	<b>-12,6%</b>
( - ) Despesas Operacionais	-58.982	-7,1%
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-164.018</b>	<b>-19,7%</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-39.008	-4,7%
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-19.826	-2,4%
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-222.852</b>	<b>-26,8%</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0,0%
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-222.852</b>	<b>-26,8%</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%
<b>( = ) Result. Líquido do Exerc.</b>	<b>-222.852</b>	<b>-26,8%</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

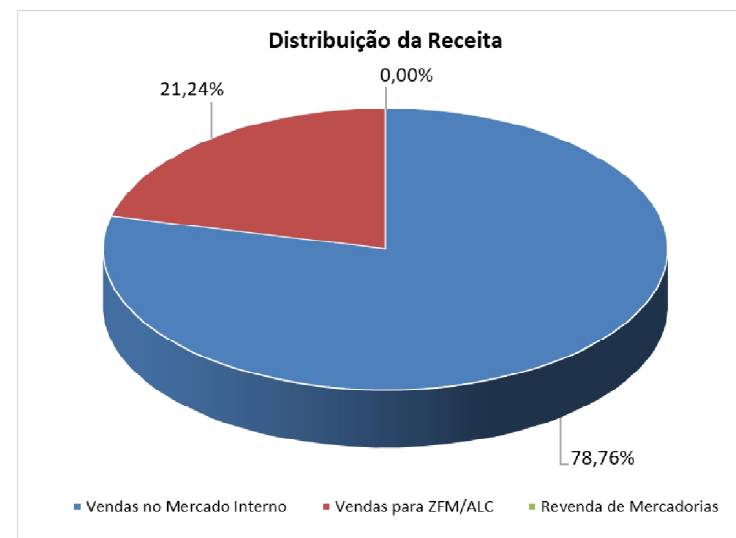


### 1.2.1 Receitas

Receitas operacionais brutas	mai/18
Vendas no Mercado Interno	656.050
Vendas para ZFM/ALC	176.924
Revenda de Mercadorias	0
<b>Total</b>	<b>832.975</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

As receitas da Recuperanda apresentam-se distribuídas EM 78% para o mercado interno e 21% refere-se a uma venda informada como ZFM/ALC, no qual, solicitaremos informações para Recuperanda sobre o que se trata esta sigla/tipo de comercialização para reportarmos NO próximo RMA.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.



### 1.2.2 Evolução da Margem de Contribuição

<b>Custos Variáveis</b>	<b>mai/18</b>
( - ) Deduções das Receitas	-126.872
( - ) Despesas Variáveis	-374.118
( - ) Custo das Vendas	-437.020
<b>( = ) Margem de Contribuição</b>	<b>-105.036</b>
<b>% Margem de Contribuição</b>	<b>-12,61%</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Os custos variáveis representaram 112,6% das vendas realizadas no mês de maio de 2018. Esta situação requer atenção da Recuperanda, tendo em vista que, quando os custos variáveis estão acima do valor da comercialização, independentemente dos volumes comercializados, a margem de contribuição será negativa.

### 1.2.3 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

<b>Contas</b>	<b>mai/18</b>
( = ) Margem de Contribuição	-105.036
( - ) Despesas Operacionais	-58.982
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-164.018</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Pode-se observar na tabela ao lado que a margem de contribuição de maio de 2018 foi negativa, por motivos destacados anteriormente. Desta forma, não é possível obter resultado positivo, pois, a Recuperanda não gerou margem para quitar as despesas operacionais.



## 1.2.4 Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	mai/18	% Acum.
Serviços de Terceiros	-18.532	31,4%
Honorários Advocatícios	-16.500	59,4%
Pró-labore	-6.258	70,0%
Processamento de Dados	-5.394	79,2%
Consultoria e Assessoria	-4.903	87,5%
Taxas diversas	-4.362	94,9%
Despesas não Dedutíveis	-2.091	98,4%
INSS	-1.252	100,5%
Veículos - Combustíveis e Lubrificantes	-699	101,7%
Confraternização	0	101,7%
Cursos e Especialização	0	101,7%
Custas Judiciais	0	101,7%
Manutenção e Reparos Diversos	0	101,7%
Veículos - IPVA	0	101,7%
Veículos - Licenciamento	0	101,7%
Viagens e Estadias	0	101,7%
Outras Despesas Operacionais	0	101,7%
( + ) Outras Receitas Operacionais	1.009	100,0%
<b>Total</b>	<b>-58.982</b>	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

A Recuperanda apresentou um total de despesas de R\$58.982. Deste valor, o maior grupo de despesas refere-se aos serviços de terceiros, seguido de honorários advocatícios. No mês de maio de 2018, apenas 05 (cinco) despesas representaram 87,5% dos desembolsos realizados pela empresa, assim, qualquer ação de redução pode contribuir para melhorar o resultado final do negócio.



## 1.2.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

### 1.2.6

Contas	mai/18
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-164.018</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-39.008
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-19.826
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-222.852</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-222.852</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0
<b>( = ) Result. Líquido do Exerc.</b>	<b>-222.852</b>

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Naga.

Na tabela ao lado percebe-se que o Resultado Operacional está negativo. Ao incorporar os valores de Depreciação e Encargos Financeiros, o resultado foi à ampliação do valor negativo, finalizando em -R\$222.852 no exercício de maio de 2018.

## Questionamentos para as Recuperandas

Foi constatado que o giro dos estoques está em 407 dias, considerando o valor registrado em estoque de R\$2.609.709 e o consumo de R\$192.407, referente aos custos de mercadorias vendidas e os custos diretos de fabricação, alocados às vendas do mês de maio de 2018. Desta forma, solicitamos maiores esclarecimentos por parte das Recuperandas sobre a política de alto estoque, cujas razões quando apresentadas farão parte do próximo relatório mensal.

Foi também solicitado esclarecimentos quanto ao registro no balancete da Recuperanda de venda denominada "Venda para ZFM/ALC".



## Considerações Finais

Analizamos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda (SANTA GEMMA) no mês de maio de 2018. Destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

**Faturamento** - A empresa registrou um faturamento de R\$832 mil no mês de maio de 2018, sendo este faturamento insuficiente para cobrir os custos e despesas do período.

**Margem de Contribuição** - A Margem de Contribuição é o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em maio/2018, a empresa obteve uma margem negativa de 12,6% sobre o faturamento. Ressaltamos a necessidade de avaliação dos custos variáveis e/ou preços praticados para que se possa reverter esta situação.

**Resultado Operacional (Ebitda)** - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em maio de 2018, a empresa apurou um Ebitda negativo de -19,7% sobre o faturamento, reflexo da margem de contribuição negativa, inferior ao necessário para cobrir as despesas fixas do mês.

**Resultado Líquido do Exercício** - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em maio de 2018, a empresa gerou um prejuízo de R\$222 mil, aumentando o prejuízo acumulado para R\$2.59 milhões.

**Capital Circulante Líquido** - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de maio de 2018, para uma dívida a curto prazo de R\$10,8 milhões, a empresa SANTA GEMMA possui no ativo circulante o valor de R\$9,1 milhões que cobre apenas 84,9% das dívidas de curto prazo.

**Endividamento Geral** - Observa-se que a empresa possui um endividamento de 116% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos da alienação do ativo pagar todos os seus credores.

